



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICH - Departamento de Turismo

ATA 01/2025 - COMISSÃO DE AFASTAMENTO - DEPTUR/ICH

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025, às 14 horas, no sala A-IV-41, reuniram-se os professores Miriane Sigiliano Frossard Nunes, Carla Conceição Lana Fraga e Humberto Fois Braga, que compõem a Comissão para Afastamento do Departamento de Turismo, para analisar e deliberar acerca das inscrições no Edital interno para concessão de afastamento para participação em ações de desenvolvimento de servidores docentes do Departamento de Turismo da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), edição 2025, com base nos critérios estabelecidos no edital vigente, conforme Resolução nº 35/2023 do Conselho Superior (CONSU). A chefe do Departamento de Turismo informou haver recebido apenas uma candidatura através de e-mail enviado à comissão. A Comissão procedeu à análise cuidadosa da documentação enviada pelo candidato Marcelo Carmo Rodrigues. Posteriormente, foram avaliados os critérios de elegibilidade previstos no edital/legislação vigente. Após exame detalhado dos documentos, a Comissão identificou, por meio dos documentos apresentados, que o candidato não atende ao item IV, que estabelece como requisito, para solicitação de afastamento para pós-doutorado, a participação como coordenador ou pesquisador em projeto de pesquisa cadastrado na PROPP (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação) nos últimos quatro anos (2021-2024). Diante da ausência de comprovação do requisito obrigatório, a Comissão deliberou por unanimidade que o candidato Marcelo Carmo Rodrigues encontra-se inelegível para o afastamento solicitado neste momento. Foi decidido que o resultado será formalmente comunicado ao candidato por meio do e-mail e ainda através da divulgação pública no site do Instituto de Ciências Humanas. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se com a assinatura desta ata pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Miriane Sigiliano Frossard, Chefe de Departamento**, em 13/02/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Fois Braga, Professor(a)**, em 13/02/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Conceição Lana Fraga, Professor(a)**, em 13/02/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2246594** e o código CRC **44840A38**.

Referência: Processo nº 23071.907316/2025-52

SEI nº 2246594